



Valença

VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 45/2025

D.A.

(Quadríénio 2021-2025)

Constituição de Bolsa de Agentes Eleitorais

-----**JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:** ---

- - - Torna público, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, na sua redação em vigor, se encontram abertas inscrições, até ao dia **29/04/2025**, para recrutamento de agentes eleitorais (membros de mesa).

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se discrimina, nos termos do n.º2 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril:

Freguesia de Boivão – 10 (dez);

Freguesia de Cerdal – 20 (vinte);

Freguesia de Fontoura – 10 (dez);

Freguesia de Friestas – 10 (dez);

Freguesia de Ganfei – 20 (vinte);

Freguesia de São Pedro da Torre – 20 (vinte);

Freguesia de Verdoejo – 10 (dez);

União de Freguesias de Gandra e Taião

- Gandra – 20 (vinte);
- Taião – 10 (dez);

União de Freguesias de Gondomil e Sanfins

- Gondomil – 10 (dez);
- Sanfins – 10 (dez);

União de Freguesias de São Julião e Silva

- São Julião – 10 (dez);
- Silva – 10 (dez);

União de Freguesias de Valença, Cristelo Côvo e Arão

- Valença – 40 (quarenta);

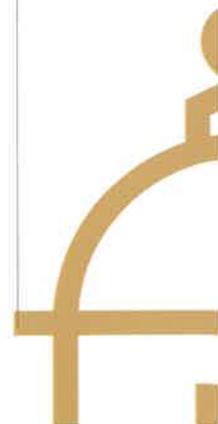


CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, N.º14 4930-702 Valença - Portugal

Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt

Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897





Valença

VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 45/2025

D.A.

(Quadriénio 2021-2025)

Constituição de Bolsa de Agentes Eleitorais

- Cristelo Côvo – 10 (dez);
- Arão – 10 (dez)

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua redação em vigor, isenta de tributação.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo, a entregar nos Paços do Concelho ou remetendo-o para geral@cm-valenca.pt ou ainda, na junta de Freguesia da sua circunscrição ou através da plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, através do link: <https://www.portaldoeleitor.pt/pt/Eleitor/ComoSeVota/Pages/default.aspx>

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

--- E eu, , Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença, 15 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



José Manuel Vaz Carpinteira



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, N.º14 4930-702 Valença - Portugal

Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt

Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897





MUNICÍPIO DE VALENÇA

Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa

Lei n.º 22/99 de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei 18/2014 e pela Lei Orgânica n.º 1/2021 de 4 de junho

Boletim de Inscrição

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código Postal _____ - _____

4. Freguesia de recenseamento _____

5. Contacto Telefónico _____

6. Endereço eletrónico _____

7. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão N.º _____

Data de Nascimento ____/____/____

8. Habilitações Literárias _____

Assinatura do Cidadão _____

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos números 1,3,4 e 7

Data ____/____/____

Assinatura do funcionário



É obrigatória a apresentação do cartão de cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, N.º14 4930-702 Valença - Portugal

Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt

Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897



Informação Sobre Proteção de Dados Pessoais

A Câmara Municipal de Valença, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos, informa que o tratamento dos seus dados pessoais é efetuado no âmbito da(s) finalidade(s) para os quais os mesmos são recolhidos e expressamente concedidos no presente requerimento.

O titular dos dados tem direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de oposição e decisões individuais automatizadas, de limitação do tratamento, de portabilidade dos dados pessoais, de apresentar reclamação junto da CNPD e de ser informado em caso de violações de dados, bem como poderá a qualquer altura do tratamento retirar o consentimento (sendo que este não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado).

Para mais informações consulte <https://cm-valenca.pt/politica-de-privacidade/>

Tomei conhecimento da política de privacidade e de tratamento dos dados, de acordo com a finalidade do formulário e autorizo expressamente o tratamento dos dados pessoais transmitidos neste formulário.

Assinatura do Cidadão

É obrigatória a apresentação do cartão de cidadão.